



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
S U F R A M A



Plano de Logística Sustentável da
SUFRAMA

MANAUS, 2016

MINISTÉRIO DA INDUSTRIA, COMERCIO EXTERIOR E SERVIÇOS

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS – SUFRAMA

Rebecca Martins Garcia

SUPERINTENDENTE ADJUNTA EXECUTIVA - SAE

Leonardo Perdiz da Costa, em exercício

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

REGIONAL - SAP

Marcelo Souza Pereira

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE PROJETOS - SPR

José Lopo de Figueiredo Filho, em exercício

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE OPERAÇÕES - SAO

João Carlos Paiva da Silva, em exercício

COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

David Rocha Silva

Ezequiel da Conceição Lima

Fernanda Nacif Marçal

Gilvânio da Silva Paiva

Tayana Costa Rubim



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
S U F R A M A

PORTARIA Nº 538, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art.20 do Anexo I, do Decreto nº 7.139, de 29 de março de 2010, publicado no Diário Oficial da União do dia seguintes, resolve,

Art.1º - Aprovar o Plano de Logística Sustentável da SUFRAMA (PLS-SUFRAMA).

Art. 2º - A Comissão Gestora instituída pela Portaria nº 486, de 1º de setembro de 2016, fica responsável pelo monitoramento, avaliação e revisão do PLS.

Art. 3º -- Este Plano entra vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Rebecca Garcia'.

REBECCA MARTINS GARCIA
Superintende

SUMÁRIO

LISTA DE QUADROS.....	2
LISTA DE TABELAS.....	3
LISTA DE GRÁFICOS	4
LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS	5
1. INTRODUÇÃO	6
2. O PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DA SUFRAMA.....	9
2.1. Aspectos Gerais	9
2.2. Abrangência.....	10
2.3. Objetivo	10
2.4. Método Benchmarking	10
2.5. Avaliação	12
2.6. Eixos Temáticos	12
2.6.1. <i>Energia Elétrica</i>	12
2.6.2. <i>Água</i>	16
2.6.3. <i>Material de Consumo</i>	19
2.6.4. <i>Coleta Seletiva</i>	23
3. CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO	26
REFERÊNCIAS	28
ANEXOS	29

LISTA DE QUADROS

Quadro 1. Plano de Ação para economia de Energia Elétrica.....	16
Quadro 2. Indicador de Energia Elétrica	16
Quadro 3. Plano de Ação para economia de Água	18
Quadro 4. Indicador de Água	18
Quadro 5. Plano de Ação para Material de Consumo	22
Quadro 6. Indicador global de Material de Consumo	23
Quadro 7. Indicador de Papel	23
Quadro 8. Indicador de Tonner	23
Quadro 9. Indicador de Copo Plástico.....	23
Quadro 10. Plano de Ação para Coleta Seletiva.....	25
Quadro 11. Indicador de Coleta Seletiva.....	25
Quadro 12. Indicador da Campanha de Conscientização	27

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Levantamento do Consumo de Energia Elétrica	13
Tabela 2. Levantamento do Consumo de Água.....	17
Tabela 3. Levantamento do consumo de Papel	19
Tabela 4. Levantamento do consumo de Copo Descartável.....	20
Tabela 5. Demonstrativo do consumo de Tonner.....	21

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1. Consumo de Energia Elétrica	13
Gráfico 2. Consumo de Papel	20
Gráfico 3. Consumo de Copo Descartável	21
Gráfico 4. Consumo de Tonner	22

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

A3P - Agenda Ambiental na Administração Pública

ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica

ARPA - Associação de Reciclagem e Preservação Ambiental

CG-PLS – Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável

COPAD - Comissão Permanente de Avaliação de Documento

IBAMA - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis

LED - Light Emitting Diode¹

PES - Projeto Esplanada Sustentável

PLS-SUFRAMA - Plano de logística Sustentável da SUFRAMA

PROCEL - Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica

SEMA - Secretaria Especial de Meio Ambiente

SEI - Sistema Eletrônico de Informações

SISPES - Sistema Esplanada Sustentável

SUFRAMA – Superintendência da Zona Franca de Manaus

¹ Tradução: Diodo emissor de luz.

1. INTRODUÇÃO

As questões ambientais tomaram destaque depois da intensificação da poluição, principalmente, em economias industrializadas, com o agravamento dos acidentes ambientais e os choques do petróleo da década de 1970. A partir disso, o cuidado com o meio ambiente passa a ter maior relevância no contexto mundial e a criação de políticas de sustentabilidade e preservação dos recursos naturais tornam-se fundamentais nas agendas dos diversos governos.

O Estado, por meio de suas instituições, é o principal interlocutor junto à sociedade na inserção de critérios de sustentabilidade em suas atividades e integrando as ações sociais e ambientais com o interesse público.

No Brasil, no âmbito da Administração Federal, as primeiras medidas voltadas à preservação ambiental se deram com a criação da Secretaria Especial de Meio Ambiente (SEMA), ligada à Presidência da República, em 1973 e, posteriormente, com a promulgação da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional de Meio Ambiente, considerada um marco das ações voltadas à gestão sustentável no país.

A Constituição Federal de 1988 também adotou como fundamental as questões de preservação ambiental, como mostra o Capítulo IV (DO MEIO AMBIENTE) que prevê, no art. 225, que todas as pessoas têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. Já em 1989, o Governo Federal criou o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis (IBAMA) e, em 1992, o Ministério do Meio Ambiente.

Além disso, há diversas leis que vão ao encontro da sustentabilidade e do uso racional dos recursos naturais. Dentre elas, destaca-se a lei que instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos, Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que define como objetivo a utilização racional e integrada dos recursos hídricos, com vistas ao desenvolvimento sustentável, bem como a necessidade de se assegurar à atual e às futuras gerações a necessária disponibilidade de água, já que esse é um recurso natural limitado.

Os Ministérios de Minas e Energia e o da Indústria e Comércio, em parceria com a Eletrobrás, criou em 1995, o Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (PROCEL) com o objetivo de promover a racionalização da produção e do consumo de energia elétrica, eliminar os desperdícios e reduzir os custos e os investimentos setoriais. O programa se ampliou com a criação de um Centro Brasileiro de Informação de Eficiência

Energética (Procel Info). Deve-se citar ainda a Lei nº 10.295, de 17 de outubro de 2001, conhecida como Lei da Eficiência Energética, que dispõe sobre a política nacional de conservação, uso racional da energia, propaga a alocação eficiente dos recursos energéticos e também a preservação do meio ambiente, além de determinar, em seu art. 4º, que cabe ao Poder Executivo desenvolver mecanismos capazes de promover a eficiência energética nas edificações construídas no país.

Outra iniciativa relevante para o desenvolvimento sustentável foi o programa Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) idealizado, em 1999, pelo Ministério do Meio Ambiente. O intuito era difundir uma cultura socioambiental e incorporar critérios de sustentabilidade às atividades da Administração Pública. Este programa englobava seis eixos temáticos, quais sejam: 1) uso racional dos recursos naturais e bens públicos; 2) gestão adequada dos resíduos gerados; 3) melhoria da qualidade de vida no ambiente de trabalho; 4) sensibilização e capacitação dos servidores; 5) contratações de bens e serviços com sustentabilidade e; 6) implementação de critérios para construções sustentáveis.

A Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) se tornou o principal programa da administração pública de gestão socioambiental e ainda está vigente. O programa tem sido implementado por diversos órgãos e instituições públicas das três esferas de governo, no âmbito dos três poderes e pode ser usado como modelo de gestão socioambiental por outros segmentos da sociedade.

Em relação a destinação correta dos resíduos gerados pela administração pública, o Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006, por exemplo, institui a obrigatoriedade de as instituições públicas federais da administração direta e indireta a procederem a separação dos resíduos recicláveis descartados na fonte de geração(determina a realização de coleta seletiva de resíduos da Administração Pública Federal) e sua destinação a associações e cooperativas de catadores de materiais (produtos) recicláveis.

A Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19 de janeiro de 2010, define critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços e obras na esfera pública federal.

Mais recentemente, no ano de 2012, foi oficialmente instituído o Projeto Esplanada Sustentável (PES), o qual procurou integrar essas iniciativas que estavam sendo desenvolvidas de forma isolada dentro de cada Ministério.

O Projeto Esplanada Sustentável (PES) é uma iniciativa do Governo Federal que conta com a participação conjunta de quatro Ministérios: Planejamento; Meio Ambiente; Minas e

Energia; e Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e tem por objetivo principal incentivar órgãos e instituições públicas federais a implementar ações voltadas ao uso racional de recursos naturais, promovendo a sustentabilidade ambiental e socioeconômica na Administração Pública Federal.

De acordo com a Portaria Interministerial nº 244 de 06/06/2012, o PES promoverá a divulgação e estimulará a implantação dos principais programas de sustentabilidade do Governo Federal. O intuito é implantar a Responsabilidade Socioambiental nos diversos órgãos da Administração Pública. A Responsabilidade Socioambiental, de acordo com A3P², se inicia com a decisão de mudar e exige mudanças de atitudes e práticas. E, a logística sustentável consiste no processo de coordenação do fluxo de materiais, de serviços e de informações, do fornecimento ao desfazimento, que considera a proteção ambiental, a justiça social e o desenvolvimento econômico equilibrado.

Os objetivos específicos do PES são: melhorar a qualidade do gasto público pela eliminação do desperdício e pela melhoria contínua da gestão dos processos; incentivar a implementação de ações de eficiência energética nas edificações públicas; estimular ações para o consumo racional dos recursos naturais e bens públicos; garantir a gestão integrada de resíduos pós-consumo, inclusive a destinação ambientalmente correta, entre outros.

Assim, é notável que a administração pública tem a responsabilidade de contribuir no enfrentamento das questões ambientais, buscando estratégias inovadoras que repensem os atuais padrões de produção e consumo, os objetivos econômicos, inserindo componentes sociais e ambientais. Diante dessa necessidade as instituições públicas têm sido motivadas a implementar iniciativas específicas e desenvolver programas e projetos que promovam a discussão sobre desenvolvimento e a adoção de uma política de Responsabilidade Socioambiental pelo setor público.

Nesse sentido, a SUFRAMA, à luz dos marcos regulatórios vigentes, compartilha desses esforços, e para adequar-se a estes Projetos do Governo Federal e, para assumir o compromisso de uma gestão responsável, elaborou este Plano de logística Sustentável da SUFRAMA (PLS-SUFRAMA) o qual propõe ações para reduzir o impacto ambiental das atividades realizadas na instituição, bem como promover a eficiência dos gastos e propor mudanças de hábitos e atitudes de seus servidores e colaboradores.

² Ver Manual de Como implantar o A3P, disponível em <http://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/a3p>.

2. O PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DA SUFRAMA

2.1. Aspectos Gerais

A SUFRAMA na condição de promotora do desenvolvimento sustentável, como prevê o seu Planejamento Estratégico³, deve difundir e adotar políticas de sustentabilidade no desempenho de suas atividades institucionais e promover, por meio de exemplos, as transformações necessárias para uma gestão pública sustentável. Tendo isto em vista, foi instituída, pela Portaria N° 486, de 1 de setembro de 2016, a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável da SUFRAMA (PLS-SUFRAMA).

O PLS-SUFRAMA representa um importante passo em prol da gestão responsável da instituição. O intuito é construir um novo modelo de cultura institucional com a inserção de políticas de sustentabilidade no dia a dia dos servidores e reduzir o impacto ambiental de suas atividades.

O arcabouço legal que orientou na elaboração desse plano foi a Instrução Normativa N°10, de 12 de novembro de 2012, que estabelece as regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável. As práticas de sustentabilidade e racionalização do uso de materiais e serviços, de acordo com a Instrução citada, deverão abranger os seguintes temas:

- I – Material de consumo compreendendo, pelo menos, papel para impressão, copos descartáveis e cartuchos para impressão;
- II – Energia elétrica;
- III – água e esgoto;
- IV – Coleta seletiva;
- V – Qualidade de vida no ambiente de trabalho;
- VI – Compras e contratações sustentáveis, compreendendo, pelo menos, obras, equipamentos, serviços de vigilância, de limpeza, de telefonia, de processamento de dados, de apoio administrativo e de manutenção predial; e
- VII – deslocamento de pessoal, considerando todos os meios de transporte, com foco na redução de gastos e de emissões de substâncias poluentes.

³ O Planejamento Estratégico da SUFRAMA (2010) prevê como visão de futuro: “ser uma agência padrão de excelência na indução do desenvolvimento sustentável, reconhecida no país e no exterior”.

As ações foram subdivididas em 4 eixos temáticos (Energia Elétrica; Água; Material de consumo e; Coleta Seletiva) e são voltadas à racionalização do uso de recursos (bens e serviços) e gestão adequada dos resíduos gerados. O plano foi estruturado tendo como base a política dos 5R's: Repensar, Reduzir, Reutilizar, Reciclar e Recusar consumir produtos que gerem impactos socioambientais.

A metodologia escolhida para elaboração deste plano foi a *benchmarking* que é uma ferramenta de gestão baseada na aprendizagem das melhores experiências de organizações similares. O plano será revisto semestralmente pelo seu Comitê Gestor, de forma que sejam feitos ajustes e que ações eventuais, novas iniciativas e novos projetos sejam agregados, o que permitirá a eficiência desse plano.

A eficácia do plano está diretamente ligada ao engajamento individual e coletivo dos servidores e colaboradores, a partir do comprometimento desses para a incorporação e operacionalização das ações propostas com vistas a mudanças de hábitos e difusão do programa.

2.2. Abrangência

O plano aplica-se ao prédio da SEDE, Anexo I e II da SUFRAMA, em Manaus-AM, sendo necessário, posteriormente, a elaboração de planos específicos para às áreas descentralizadas da SUFRAMA.

2.3. Objetivo

O objetivo do PLS-SUFRAMA é consolidar e definir uma política unificada de ações de sustentabilidade ambiental para a instituição.

2.4. Método Benchmarking

A metodologia adotada para a elaboração das ações constantes desse plano foi o Método *Benchmarking*. O *benchmarking* é uma ferramenta de gestão baseado na aprendizagem das melhores experiências de organizações similares. O objetivo principal desta ferramenta é implementar mudanças que levem a melhorias significativas nos processos da organização e, consequentemente, nos seus resultados. Qualquer organização, pública ou privada, com ou sem fins lucrativos, de qualquer setor ou porte, pode utilizar o *benchmarking* para definir ações e melhorar os seus processos.

A ferramenta foi adaptada para o propósito deste plano e utilizada como uma forma eficaz de se estabelecer metas e implementar as políticas de sustentabilidade na SUFRAMA. Para isso, a equipe técnica de elaboração do PLS-SUFRAMA realizou uma vasta pesquisa dos planos de logística sustentável implementados em outros órgãos a fim de encontrar ações bem-sucedidas que poderiam ser adaptadas a realidade da SUFRAMA.

O processo de implementação foi dividido em três fases:

1) Planejamento e Diagnóstico da Situação atual: esta fase consistiu na identificação de cada item de despesa que gera algum tipo de impacto ambiental e econômico no desenvolvimento das atividades rotineiras da SUFRAMA. Em seguida, foi realizada a Coleta e Análise de informação de cada item de despesa para a realização de um diagnóstico da situação atual destas despesas, identificando a quantidade consumida e o gasto monetário de cada item. Também foi feito o levantamento das práticas de sustentabilidade e de racionalização do uso de materiais e serviços adotadas até o momento. O intuito é analisar a situação inicial e, assim, identificar os pontos críticos da instituição norteando a adoção das soluções que farão parte do plano. E, por meio dos levantamentos realizados foi calculada a linha-base para ser utilizada como referencial para definição das metas das ações.

2) Definição de ações a serem implementadas: consistiu na identificação de práticas e ações já realizadas por outras instituições e que tiveram bons resultados, compatibilizadas com o diagnóstico da situação atual da instituição. O plano seguiu as diretrizes do Plano de Gestão de Logística Sustentável do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviço, o qual a SUFRAMA é vinculada. Além disso, utilizou-se como referência o plano do Ministério do Meio Ambiente; do Ministério das Comunicações; do Banco Central; entre outros. Assim, com base nestes planos, foram selecionadas algumas ações que poderiam ser adaptadas e padronizadas à realidade da SUFRAMA, identificando os responsáveis, os prazos e os possíveis custos envolvidos na implementação das ações. Além disso, também foram definidos indicadores para mensurar a eficácia e eficiência das ações.

É importante destacar que a maioria das ações não implicam em ônus financeiro, fator este primordial na escolha das ações, visto que não há disponibilidade de recursos específicos para a implantação deste plano.⁴

3) Controle e acompanhamento: é a fase “contínua”, ou seja, que deverá ser mantida durante toda a vigência do PLS-SUFRAMA, uma vez que permitirá que a instituição continue

⁴ Cabe ressaltar que para implantação da Coleta Seletiva será necessário

a atuar de forma sustentável. Consiste basicamente no controle e acompanhamento das ações ao longo dos períodos, para verificar o resultado da implementação dessas ações e se as metas estão sendo alcançadas. Serão realizadas avaliações e monitoramentos periódicos com o objetivo de prover informações quanto a eficiência e eficácia do Plano e, consequentemente, identificar as falhas e os pontos de melhorias para replanejamento das atividades que não estão alcançando os resultados esperados.

2.5. Avaliação

A avaliação do PLS-SUFRAMA será por meio da aplicação de questionário aos funcionários para avaliar a percepção dos funcionários sobre os seus conhecimentos nos temas atinentes a sustentabilidade ambiental e, identificar quais ações eles realizam no seu dia-a-dia. Assim, o intuito é captar a mudança de atitude dos funcionários em relação à adoção, efetividade e eficácia das iniciativas propostas.

Além disso, para cada eixo temático foi elaborado indicadores específicos para verificar a redução do consumo de determinados itens na Sede da SUFRAMA, os quais serão detalhados na seção a seguir.

Importa destacar, que o foco inicial desse plano é a conscientização e a mudança de hábitos de seus funcionários, por isso, o indicador principal do PLS-SUFRAMA é o questionário de avaliação. Sendo os demais indicadores um complemento às informações geradas pelo questionário.

2.6. Eixos Temáticos

As ações foram definidas para cada item de despesa identificado como fator gerador de algum impacto ambiental. A partir da identificação dos itens de despesas foram definidos 4 eixos temáticos a serem trabalhados: 1º) Energia Elétrica; 2º) Água; 3º) Material de Consumo e; 4º) Coleta Seletiva.

2.6.1. Energia Elétrica

A adoção de uma política de uso racional de energia elétrica é de fundamental importância para redução dos impactos no meio ambiente, uma vez que o processo de geração de energia elétrica (termelétricas e hidrelétricas) provoca, na maioria dos casos, poluição urbana do ar, agravamento do efeito estufa, desmatamento, degradação costeira e marinha, poluição sonora e impacto sobre a flora e fauna.

Nota-se, portanto, a grave correlação entre geração de energia e impactos ambientais. Diante disso, com intuito de contribuir para a diminuição desses impactos, foi elaborado diagnóstico do atual consumo de energia elétrica da SUFRAMA e levantamento das ações de eficiência energética implantadas até o momento. A partir disso, foram propostas novas iniciativas para racionalização do consumo de energia elétrica, sem comprometer as atividades desenvolvidas na SUFRAMA.

I) Diagnóstico

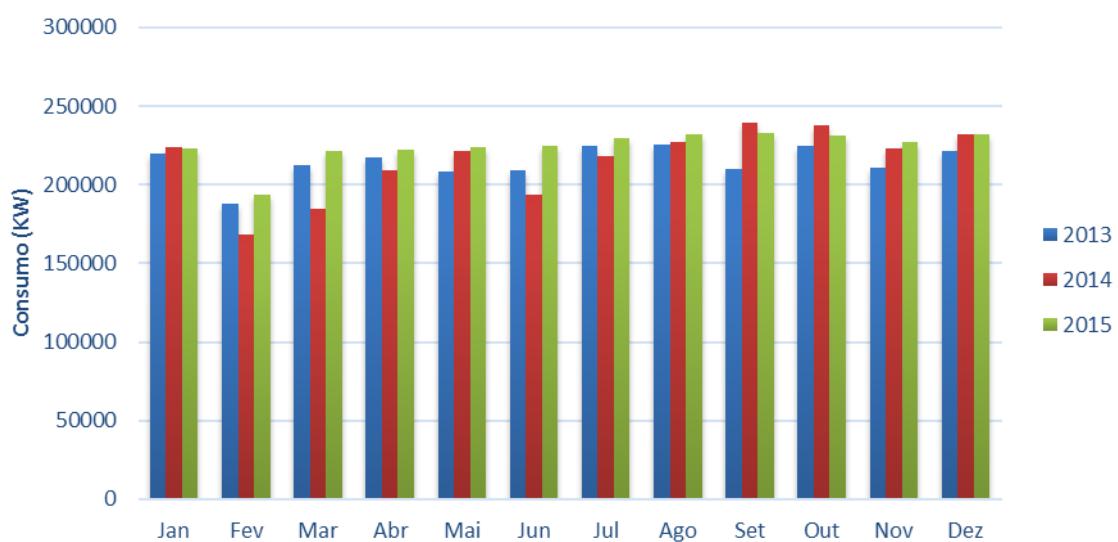
A tabela 1 e o Gráfico 1 fornecem o gasto financeiro correspondente ao consumo de energia elétrica nos anos de 2013 a 2015 na sede da SUFRAMA.

Tabela 1. Levantamento do Consumo de Energia Elétrica⁵

Unidade	Tipo de Consumo	2013		2014		2015	
		Kwh	R\$	Kwh	R\$	Kwh	R\$
Sede	Demandada Contratada	2.572.800	949.406,00	2.578.560	780.861,00	2.680.320	894.101,00

Fonte: COADI/CGLOG/SAE

Gráfico 1. Consumo de Energia Elétrica



Fonte: COADI/CGLOG/SAE.

⁵ A quantidade de Kwh da tabela refere-se à quantidade efetivamente consumida na SUFRAMA.

A Coordenação de Administração dos Distritos (COADI) vem realizando as seguintes ações para otimização energética das instalações da SUFRAMA (Sede, anexo I e II)⁶:

- Revisão, em 2013, do contrato de fornecimento de energia, visando a racionalização da real demanda de energia da SUFRAMA. A COAUX/CGLOG, com o apoio técnico da COADI, solicitou, em fevereiro de 2013, alteração junto a concessionária o enquadramento tarifário e diminuição da demanda de 1100 KW para 900KW. Isso representou uma redução financeira de aproximadamente 17% (ver Tabela 1).
- Monitoramento das contas de Energia Elétrica o que permitiu detectar que no período de janeiro de 2013 a março de 2014, foi detectado baixo fator de potência, o que acarretava custos adicionais para a SUFRAMA e, em desconformidade com os padrões estabelecidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL)⁷. Para solucionar esse problema, a COADI elaborou diagnóstico no qual foram detectadas as seguintes causas: 1) Motores operando a vazio; 2) Motores superdimensionados; 3) Transformadores operando em vazio ou com pequenas cargas; 4) Nível de tensão acima da nominal; 5) lâmpadas de descargas (vapor de mercúrio, sódio e fluorescentes) e; 6) Grandes quantidades de motores de pequenas potências. Assim, foram implementadas as seguintes ações: substituição dos motores elétricos de baixo rendimento do *Chiller*⁸; manutenção corretiva dos compressores, o que ajustou o nível de tensão acima do nominal; substituição de lâmpadas fluorescentes com reatores para lâmpadas de *LED*⁹ (ver fotos abaixo). Além disso, foram utilizados banco de capacitores (VER ANEXO IV), o que representou uma fonte geradora de energia reativa localizada, suprindo parte da demanda de potência reativa requerida pelos equipamentos que possuem bobinas, tais como motores de indução, reatores, transformadores, entre outros.

⁶ Informações disponibilizadas pela COADI - Nota Técnica nº 40/2016 COADI/CGLOG de 29/09/2016.

⁷ No Brasil, a ANEEL estabelece que o fator de potência, para as unidades consumidoras do grupo A e B, deve ser superior a 0,92 capacito. Valores altos de fator de potência (próximos de 1 ou 100%) indicam uso eficiente da energia elétrica, enquanto que valores baixos evidenciam seu mau aproveitamento, além de representarem sobrecarga em todo sistema elétrico tanto do consumidor como da concessionária.

⁸ Equipamento destinado à produção de frio geralmente associado à refrigeração industrial ou de conforto humano.

⁹ As lâmpadas de *LED* consomem menos energia, se comparadas com outros tipos de lâmpadas; apresentam maior vida útil; custos de manutenção reduzidos, pois em função de sua longa vida útil, a manutenção é bem menor e; não utiliza mercúrio ou qualquer outro elemento que cause danos à natureza.

- **Capacitores:**



- Lâmpadas de LED instaladas em algumas salas e corredores:



II) Ações

Quadro 1. Plano de Ação para economia de Energia Elétrica

Ação	Servidor/Unidade	Cronograma de implementação
Monitoramento da situação das instalações elétricas para eventuais ajustes e melhorias.	COADI/CGLOG	Janeiro/2017
Monitoramento contínuo de luzes e equipamentos elétricos desnecessariamente ligados	Funcionários da sede, anexo I e II da SUFRAMA	Fevereiro/2017
Conscientização dos servidores	CG-PLS	Janeiro/2017

III) Indicadores

Meta Global: Reduzir 10% o consumo de energia elétrica até dezembro de 2017 em relação a 2016.

Quadro 2. Indicador de Energia Elétrica

Nome do Indicador	Descrição	Forma de Cálculo
Consumo de energia elétrica	Medir o percentual de redução de kW consumidos	$I1_{\text{energia}} = [1 - (\text{Consumo médio 2017} / \text{Consumo médio 2016})] \times 100$

2.6.2. Água

A água é um dos elementos essenciais para o desenvolvimento da sociedade e do meio ambiente. A falta desse recurso pode gerar diversos problemas, sendo o desperdício de água o fator determinante na escassez dos recursos hídricos. Esse desperdício é derivado do mal uso no consumo industrial, comercial, residencial e agrícola. Nesse sentido, para evitar o desperdício de água na SUFRAMA, foi realizado um diagnóstico da situação atual do consumo de água e traçadas algumas ações a fim de promover o uso racional da água, reduzindo o desperdício.

I) Diagnóstico

Tabela 2. Levantamento do Consumo de Água

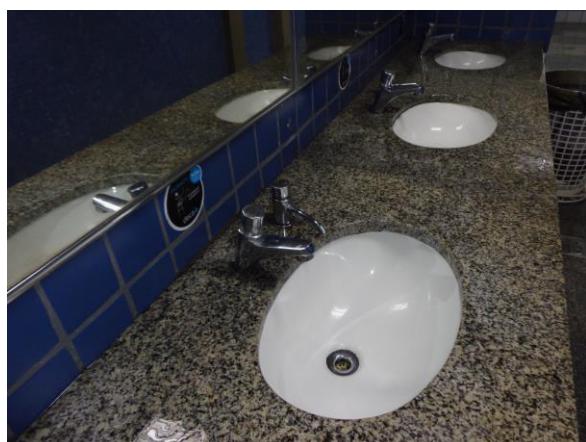
Unidade Consumidora	Tipo de Consumo	2014		2015	
		m ³	R\$	m ³	R\$
Sede	Cota	144	3.487,60	144	3.680,16

Fonte: SISPES

O prédio da sede da SUFRAMA e seus anexos são abastecidos por poço artesiano próprio. O contrato de fornecimento de água vigente é mantido apenas com a contratação de uma demanda (cota) mínima. Dessa forma, não foram delineadas medidas para redução do gasto financeiro com o consumo de água. As ações serão voltadas para a conscientização do consumo racional da água e redução dos desperdícios.

Cabe destacar que, em 2013, foi realizado pela COADI/CGLOG diagnóstico¹⁰ no qual verificou-se que os aparelhos sanitários (vasos, mictórios e lavatórios) estavam obsoletos e gastavam muita água durante o seu funcionamento e que precisavam ser substituídos por outros mais eficientes. Para solucionar esses problemas foram realizados os seguintes procedimentos: substituição das torneiras antigas dos lavatórios por outras do tipo temporal e substituição dos vasos sanitários antigos por novos com caixas de descarga com controle de volumes (ver fotos abaixo). Esses dois procedimentos podem gerar uma economia de aproximadamente 50% do consumo.

- **Instalações Hidráulicas:**



¹⁰ Informações fornecidas pela COADI/CGLOG - Nota Técnica nº40/2016 COADI/CGLOG.



II) Ações

Quadro 3. Plano de Ação para economia de Água

Ação	Servidor/Unidade	Cronograma de implementação
Conscientização do uso racional da água	CG-PLS	Janeiro/2017
Monitorar, periodicamente, a situação das instalações hidráulicas.	COADI/CGLOG	Janeiro/2017
Adotar rotinas de identificação de vazamentos e uso inadequado dos recursos disponíveis.	COADI/CGLOG	Janeiro/2017

III) Indicador

Meta Global: Reduzir 5% o consumo de água até dezembro de 2017, em relação a 2016.

Quadro 4. Indicador de Água

Nome do Indicador	Descrição	Fórmula de Cálculo
Consumo de água	Medir o percentual de redução de m ³ de água consumida	$I_{água} = [1 - (Consumo médio 2017 / Consumo médio 2016)] \times 100$

2.6.3. Material de Consumo

O consumo desenfreado de copo plástico, papel, tonner, entre outros materiais de consumo, podem acarretar danos irreparáveis ao meio ambiente. O copo descartável, por exemplo, passou a ser amplamente consumido devido à praticidade, higiene e baixo custo, no entanto, o seu uso diário na SUFRAMA gera impacto ambiental. Primeiro, porque o destino desse tipo de material na instituição é o lixo comum, pois ainda não existe coleta seletiva, portanto, não tem uma destinação correta. Segundo, o plástico não é um material biodegradável, demora em média 200 anos para se decompor, sua vida útil é muito pequena e sua produção utiliza muita água e energia elétrica.

O consumo do “papel branco”, por sua vez, tem impacto ambiental maior na sua produção do que na sua disposição pós consumo. De acordo com Machado (2013), isso ocorre porque o papel é biodegradável e, portanto, a maior preocupação está na derrubada de árvores e plantio de “monoculturas” para sua produção e nos resíduos gerados durante seu processo de fabricação. Desta forma, os incentivos para a reciclagem abrangem aspectos econômicos como tentativas de redução na demanda por esse material a fim de reduzir a produção do mesmo. Portanto, é fundamental o uso racional do papel e imprescindível a estruturação da coleta seletiva e da logística reversa.

Tendo isto em vista, as ações aqui propostas é com o intuito de conscientizar os servidores de forma que suas atitudes estejam voltadas para uma redução do consumismo, da geração de resíduos e no permanente respeito ao meio ambiente.

É importante destacar, que o dispêndio financeiro da SUFRAMA com estes materiais de consumo é pequeno, por isso, o objetivo das ações aqui propostas não está focado na redução dos gastos financeiros e sim, em uma diminuição do consumo e conscientização de seus servidores. O objetivo é otimizar o processo de disponibilização e uso desses materiais, por meio da conscientização dos servidores e incluindo os critérios de sustentabilidade.

I) Diagnóstico

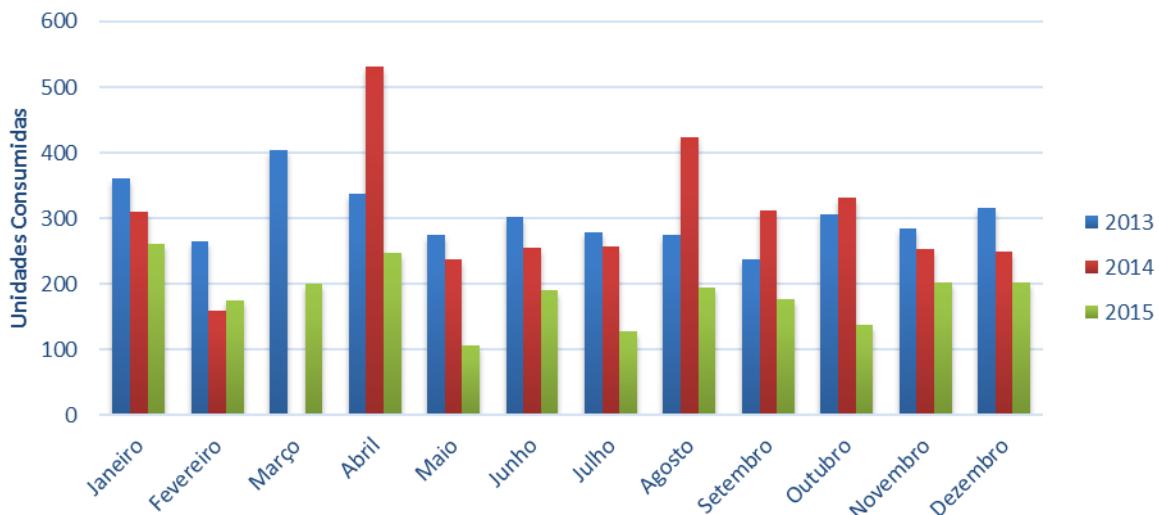
I.1) Papel

Tabela 3. Levantamento do consumo de Papel

Unidade Consumidora	Papel		
	2013	2014	2015
	Unidade	Unidade	Unidade
Sede	3641	3321	2222

Fonte: COMAPI/CGLOG/SAE.

Gráfico 2. Consumo de Papel



Fonte: CG-PLS

Observa-se que ao longo dos três anos analisados (2013-2015) a SUFRAMA vem reduzindo consideravelmente a quantidade consumida de papel. Em 2014, houve uma redução de aproximadamente 9% em relação ao ano anterior, enquanto que em 2015, a redução foi de cerca de 33% em relação a 2014.

Com intuito de reduzir ainda mais a quantidade consumida de papel, a SUFRAMA e para atender o Decreto nº8.539, de 8 de outubro de 2015, que estabelece o uso de meio eletrônico para tramitação de documentos nos órgãos da administração pública, foi instituído Grupo de Trabalho, por meio da Portaria Nº159, de 17 de março de 2016, com a finalidade de coordenar as atividades necessárias à implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), bem como as medidas relacionadas à mudança de cultura e capacitação de servidores e colaboradores da Autarquia. Essa iniciativa tem como estimativa a redução de aproximadamente 50% do consumo de papel na instituição, a partir da data de sua total implantação.

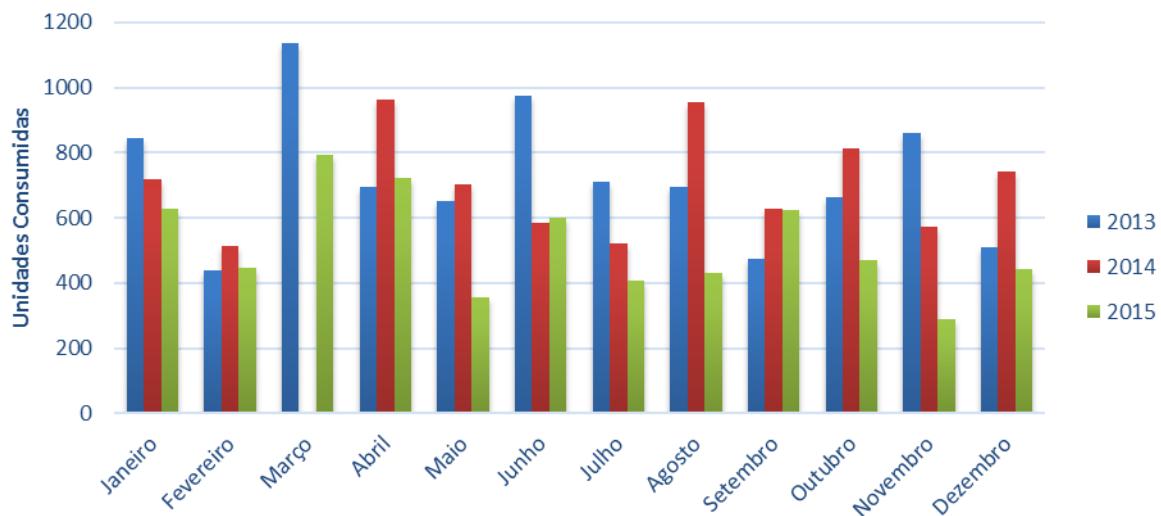
I.2) Copo Descartável

Tabela 4. Levantamento do consumo de Copo Descartável

Unidade Consumidora	Copo Descartável		
	2013	2014	2015
	Unidade	Unidade	Unidade
Sede	8652	7711	6213

Fonte: COMAPI/CGLOG/SAE.

Gráfico 3. Consumo de Copo Descartável



Fonte: CG-PLS

O consumo de copo descartável sofreu significativa redução nos três anos analisados (2013-2015), devido à algumas medidas de restrição no fornecimento para os setores da SUFRAMA. Em 2014, observa-se uma redução de aproximadamente 10,9% da quantidade consumida em relação a 2013. E, em 2015, nota-se uma redução de aproximadamente 20% na quantidade consumida em relação a 2014.

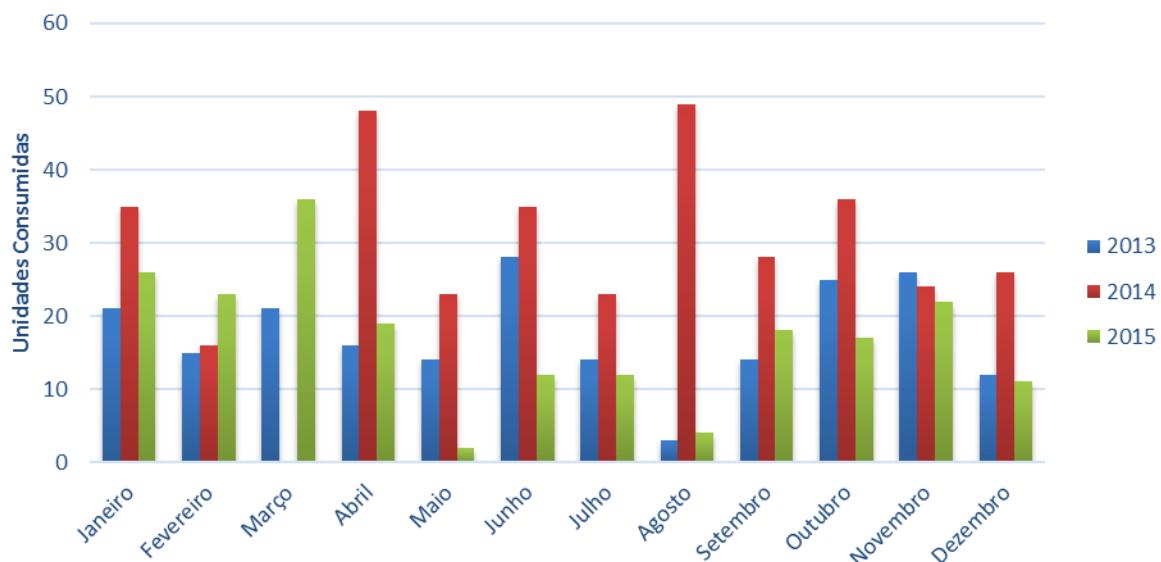
I.3) Tonner

Tabela 5. Demonstrativo do consumo de Tonner

Tonner			
Unidade Consumidora	2013	2014	2015
	Unidade	Unidade	Unidade
Sede	209	343	202

Fonte: COMAPI/CGLOG/SAE.

Gráfico 4. Consumo de Tonner



Fonte: CG-PLS

II) Ações

Quadro 5. Plano de Ação para Material de Consumo

Ação	Servidor/Unidade	Cronograma de implementação
Implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI)	Grupo de Trabalho Portaria N°159, de 17/03/2016	A definir
Estabelecer critérios para o uso de papéis reciclados e não reciclado	CG-PLS	Fevereiro/2017
Configurar os computadores para impressão frente/verso como padrão	CGMOI	Janeiro/2017
Reaproveitamento de papel para confecção de blocos de anotações, lembretes, utilização como rascunho, entre outros usos.	CG-PLS	Março/2017
Reducir a disponibilização de copos descartáveis, incentivando o uso de canecas.	CG-PLS	Agosto/2017
Conscientização dos servidores	CG-PLS	Janeiro/2017

III) Indicadores

Meta Global: Reduzir 20% do consumo de materiais de consumo

- Meta Papel: Reduzir 50% o consumo de papel
- Meta Tonner: Reduzir 25% o consumo de Tonner
- Meta Copo Plástico: Reduzir 5% o uso de copo plástico

Quadro 6. Indicador global de Material de Consumo

Nome do Indicador	Descrição	Índice
Material de Consumo	Medir o percentual de redução da quantidade consumida de material de consumo	$I3_{MC} = \{1 - [(Consumo de papel 2017 + Consumo de Tonner 2017 + Consumo de Copo Plástico) / (Consumo de papel 2016 + Consumo de Tonner 2016 + Consumo de Copo Plástico 2016)]\} \times 100$

Quadro 7. Indicador de Papel

Nome do Indicador	Descrição	Índice
Consumo de Papel	Medir o percentual de redução da quantidade consumida (resmas) de Papel	$I4_{Papel} = [1 - (Consumo 2017 /Consumo 2016)] \times 100$

Quadro 8. Indicador de Tonner

Nome do Indicador	Descrição	Índice
Consumo de Tonner	Medir o percentual de redução da quantidade consumida (unidades) de Tonner	$I5_{Tonner} = [1 - (Consumo 2017 /Consumo médio 2016)] \times 100$

Quadro 9. Indicador de Copo Plástico

Nome do Indicador	Descrição	Índice
Consumo de Copo Plástico	Medir o percentual de redução da quantidade consumida (unidades) de Copo Plástico	$I6_{Copo} = [1 - (Consumo 2017 /Consumo 2016)] \times 100$

2.6.4. Coleta Seletiva

A coleta seletiva traz inúmeros benefícios sociais e ambientais, tais como: diminuição da exploração de recursos naturais renováveis e não-renováveis; economia de energia; aumento da vida útil dos aterros sanitários e até sua eliminação; diminuição da poluição do solo, da água e do ar; melhoria da qualidade dos compostos produzidos a partir da matéria orgânica; inclusão social, com geração de emprego e renda para famílias carentes e; fortalecimento das organizações comunitárias.

O Decreto nº 5.940/2006, de 25 de outubro de 2006, institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal e sua destinação às Associações Cooperativas de Catadores. Resíduos recicláveis descartados são materiais passíveis de retorno ao seu ciclo produtivo, descartados (rejeitados) pelos órgãos ou entidades.

I) Diagnóstico da situação atual

Como grande parte dos resíduos gerados na SUFRAMA é material reciclável, constatou-se que um destino mais adequado seria melhor não somente pela questão econômica, mas, pela responsabilidade socioambiental, uma vez que ainda não existe coleta seletiva ou separação de resíduos recicláveis na instituição.

No entanto, algumas ações já foram implementadas, como as Pré-operacionais¹¹. Foram instaladas lixeiras de separação de resíduos na área externa da Sede Administrativa da SUFRAMA (VER ANEXO IV) e, para atender ao que determina o Decreto nº5.940, de 25/10/2006, a SUFRAMA constituiu, por meio da Portaria N° 499, de 26/12/2014, um Grupo de Trabalho para implantar a Coleta Seletiva Solidária no âmbito da instituição, bem como promover ações de conscientização dos servidores e colaboradores, a supervisão da separação dos resíduos recicláveis descartados até a sua destinação para às associações/cooperativas de catadores de materiais recicláveis (ver Anexo II).

No que diz respeito a destinação correta de documentos oficiais, em abril de 2016, a SUFRAMA por meio da Comissão Permanente de Avaliação de Documento - COPAD, tornou público o Edital de Habilitação N°01/2016 para o processo de habilitação e seleção de Associações e Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis para coleta periódica de documentos e processos, para fins de reciclagem. O Edital encontra-se disponível no site: site.suframa.gov.br.

De acordo com o Edital, na primeira eliminação de documentos, serão findados, conforme listagem de eliminação do ano de 2014 aprovadas pelo Arquivo nacional, aproximadamente 80 toneladas de documentos e 15 toneladas de papelão, das caixas onde estão contidos os documentos. Para eliminação de documentos posteriores, os valores dos resíduos de papel (documentos e processos) e papelão serão informados conforme volume resultante do processo de seleção e classificação de documentos, acompanhados das listagens de Eliminação aprovadas pelo Arquivo Nacional.

Em maio de 2016¹², já foi iniciado na sede da SUFRAMA, o processo de descarte sustentável de cerca de 100 toneladas de papel referentes aos conjuntos documentais de

¹¹ O MPF/AM, de acordo com IPC, determinou a observância do cronograma de implantação, já praticamente cumpridas, como: 1) Comissão - 1 mês; 2) Diagnóstico – 3 meses; 3) Termo de Referência - 2 meses; 4) Comunicação/sensibilização – contínuo; 5) Chamamento Público (Edital e 4 instrumentos complementares já homologados pela PF/SUFRAMA).

¹² Informações do SUFRAMA INFORMANDO.

controle do ingresso e internamento de mercadorias nacionais (PIN) do período de 1983 a 2006.

Cerca de 40 trabalhadores vinculados à Associação de Catadores de Materiais Recicláveis (Nova Recicla) participaram do início da tarefa e terão seis meses para coletar parte do volume. Já os catadores da Associação de Reciclagem e Preservação Ambiental (ARPA) terão outros seis meses para concluir o trabalho, conforme o Termo de Compromisso assinado no dia 3 de maio entre a SUFRAMA e as associações, que foram habilitadas após vencerem um processo de licitação, sem fins lucrativos. As associações serão responsáveis também por garantir a destinação correta do material. O descarte foi autorizado pelo Arquivo Nacional, aprovado pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (COPAD) e atende ao Decreto nº 5.940/2006.

II) Ações

Quadro 10. Plano de Ação para Coleta Seletiva

Ação	Unidade Envolvida	Cronograma de implementação
Implantar a coleta seletiva solidária nos termos do Decreto nº 5.940 de 25 de outubro de 2006 ¹³ – Seleção de Cooperativas de Catadores.	Grupo de Trabalho instituído pela Portarias Nº 499, de 26/12/2014 e Nº 53 de 29/01/2016.	A definir
Implantar a coleta periódica de documentos e processos oficiais para fins de reciclagem.	COPAD	Em andamento - Maio/2016
Conscientização dos servidores da importância do descarte e separação correta dos materiais	CG-PLS	Janeiro/2017

III) Indicadores

Meta Global: Destinar corretamente os resíduos descartados

Quadro 11. Indicador de Coleta Seletiva

Nome do Indicador	Descrição	Índice
Descarte de resíduos	Medir a quantidade de resíduos reciclados	$I7_{coleta} = \text{Quantidade de resíduos reciclados}$

¹³Entende-se por coleta seletiva solidária a coleta dos resíduos recicláveis descartados, separados na fonte geradora, para destinação às associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis.

3. CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO

A campanha de conscientização dos servidores tem o objetivo de orientar os servidores da importância da racionalização de recursos e incentivar a adoção de uma postura socioambiental correta, para que os principais eixos do PLS sejam contemplados. Consiste basicamente em ações educativas e formativas para os servidores e colaboradores, além de inseri-los como protagonistas desse plano. Além disso, tem o intuito de informar à sociedade em geral sobre as iniciativas efetivadas e os resultados obtidos com o PLS-SUFRAMA.

A identidade visual (imagem abaixo) elaborada para a campanha é o símbolo da SUFRAMA, com a incorporação do símbolo da reciclagem que são três setas que remetem às ações práticas que visam estabelecer uma relação mais harmônica entre a produção, o consumidor e o Meio Ambiente.



Além disso, a campanha de conscientização prevê:

- 1) Implantar sistema de coleta de sugestões de ações e práticas a serem incorporadas no PLS-SUFRAMA;
- 2) Elaborar material de divulgação nos diversos ambientes físicos do órgão, tais como: lembretes para economia de energia; orientação para economia de copo descartável; lembrete para economia de água; lembrete para economia de papel e toner, entre outros;
- 3) Disponibilizar, na intranet, dados e informações de temas atinentes à sustentabilidade;
- 4) Divulgar semestralmente os resultados alcançados do PLS-SUFRAMA.

II) Indicadores

Meta Global: Conscientizar 50% dos funcionários (servidores e terceirizados) da sede administrativa da SUFRAMA.

Quadro 12. Indicador da Campanha de Conscientização

Nome do Indicador	Descrição	Índice
Campanha de Conscientização	Mensurar a efetividade da campanha de conscientização	$I8_{conscientização} = (\text{Número de servidores conscientizados}/\text{número total de servidores da sede}) \times 100$

Além do indicador citado acima, os resultados da Campanha de conscientização também serão captados pelo questionário de avaliação parcial do PLS-SUFRAMA que irá averiguar o conhecimento e mudança de atitude por parte dos servidores e colaboradores quanto à adoção, efetividade e eficácia das iniciativas propostas.

REFERÊNCIAS

BRASIL. *Decreto Presidencial nº 5.940*, de 25 de outubro de 2006. Institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública [...], e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/Decreto/D5940.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5940.htm)>. Acesso em: 10 set. 2016.

_____. *Lei nº 12.305*, de 2 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências.

_____. *Decreto nº 7.746*, de 5 de junho de 2012. Regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, [...], e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública – CISAP.

_____. Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão. *Instrução Normativa nº 01*, de 19 de janeiro de 2010. Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

_____. Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão. *Instrução Normativa nº 10*, de 12 de novembro de 2012. Estabelece regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável [...], e dá outras providências.

_____. CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, Capítulo VI, DO MEIO AMBIENTE.

MACHADO, Gleysson B. Reciclagem de Papel. Disponível em: <http://www.portalresiduossolidos.com/reciclagem-de-papel-2/>. Acesso em: 25 de maio de 2016.

ANEXOS

ANEXO I. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PLS-SUFRAMA

ETAPAS	DATA
Apresentação do PLS-SUFRAMA	3º Reunião Ordinária do COPLAN prevista para o dia 09/11/2016
Coleta de críticas e sugestões	18 a 22/11/2016
Aprovação do PLS-SUFRAMA	23 a 25/11/2016
Campanha de conscientização dos servidores	Janeiro/2017
Implantação das ações	Janeiro/2017
Relatório Parcial de Acompanhamento do PLS-SUFRAMA	Agosto/2017
Relatório de Final de Acompanhamento do PLS-SUFRAMA	Janeiro/2018
Revisão do PLS- SUFRAMA	Janeiro/2018

ANEXO II. DICIONÁRIO DE INDICADORES

Indicador 1 - Energia Elétrica

Indicador	Consumo de Energia Elétrica (I1 _{energia})
Meta	Reducir 10% o consumo de energia elétrica até dezembro de 2017
Periodicidade de apuração	Mensal
Responsabilidade pela apuração	CG-PLS
Fonte de Dados	SISPES
Forma de cálculo	$I1_{energia} = [1 - (Consumo médio 2017 / Consumo médio 2016)] \times 100$
O que o indicador mostra	Percentual de redução do consumo de energia elétrica
O que pode interferir no alcance da meta	Falta de cooperação dos servidores na realização das ações propostas no plano.

Indicador 2 - Água

Indicador	Consumo de Água (I2 _{água})
Meta	Reducir 5% o consumo de água até dezembro de 2017
Periodicidade de apuração	Mensal
Responsabilidade pela apuração	CG-PLS
Fonte de Dados	SISPES
Forma de cálculo	$I2_{água} = [1 - (Consumo médio 2017 / Consumo médio 2016)] \times 100$
O que o indicador mostra	Percentual de redução do consumo de água
O que pode interferir no alcance da meta	Falta de cooperação dos servidores na realização das ações propostas no plano.

Indicador 3 - Global de Material de Consumo

Indicador	Consumo de Material de Consumo (I3 _{MC})
Meta	Reducir 20% o consumo de Material de Consumo
Periodicidade de apuração	Mensal
Responsabilidade pela apuração	CG-PLS
Fonte de Dados	CG-PLS
Forma de cálculo	$I3_{MC} = \{ 1 - [(Consumo de papel 2017 + Consumo de Tonner 2017 + Consumo de Copo Plástico) / (Consumo de papel 2016 + Consumo de Tonner 2016 + Consumo de Copo Plástico 2016)] \} \times 100$
O que o indicador mostra	Percentual de redução da quantidade consumida de material de consumo
O que pode interferir no alcance da meta	Falta de cooperação dos servidores na realização das ações propostas no plano.

Indicador 4 – Papel

Indicador	Consumo de Papel (I4 _{Papel})
Meta	Reducir 50% o consumo de Papel
Periodicidade de apuração	Mensal
Responsabilidade pela apuração	CG-PLS
Fonte de Dados	COMAPI/CGLOG
Forma de cálculo	$I4_{Papel} = [1 - (Consumo 2017 / Consumo 2016)] \times 100$
O que o indicador mostra	Percentual de redução da quantidade consumida (resmas) de Papel
O que pode interferir no alcance da meta	Falta de cooperação dos servidores na realização das ações propostas no plano.

Indicador 5 - Tonner

Indicador	Consumo de Tonner (I5Tonner)
Meta	Reducir em 25% o consumo de Tonner
Periodicidade de apuração	Mensal
Responsabilidade pela apuração	CG-PLS
Fonte de Dados	COMAPI/CGLOG
Forma de cálculo	$I5Tonner = [1 - (Consumo 2017 / Consumo médio 2016)] \times 100$
O que o indicador mostra	Percentual de redução da quantidade consumida (resmas) de Papel
O que pode interferir no alcance da meta	Falta de cooperação dos servidores na realização das ações propostas no plano.

Indicador 6 – Copo Plástico

Indicador	Consumo de Copo Plástico (I6Copo)
Meta	Reducir 5% o consumo de Copo Plástico
Periodicidade de apuração	Mensal
Responsabilidade pela apuração	CG-PLS
Fonte de Dados	COMAPI/CGLOG
Forma de cálculo	$I6Copo = [1 - (Consumo 2017 / Consumo 2016)] \times 100$
O que o indicador mostra	O percentual de redução da quantidade consumida de copo plástico
O que pode interferir no alcance da meta	Falta de cooperação dos servidores na realização das ações propostas no plano.

Indicador 7 – Coleta Seletiva

Indicador	Coleta Seletiva (I7coleta)
Meta	Destinar corretamente os resíduos descartados
Periodicidade de apuração	Mensal
Responsabilidade pela apuração	CG-PLS
Fonte de Dados	GT- Portaria 499 de 26/12/14
Forma de cálculo	$I7coleta = \text{Quantidade de resíduos reciclados}$
O que o indicador mostra	A quantidade de resíduos sólidos que estão sendo descartados de forma correta
O que pode interferir no alcance da meta	Implantação da Central de depósito de resíduos e indisponibilidade financeira para às ações propostas.

Indicador 8 – Campanha de Conscientização

Indicador	Campanha de Conscientização (I8conscientização)
Meta	Conscientizar 50% dos funcionários (servidores e terceirizados) da sede administrativa da SUFRAMA
Periodicidade de apuração	Semestral
Responsabilidade pela apuração	CG-PLS
Fonte de Dados	CG-PLS
Forma de cálculo	$I8conscientização = (\text{Número de servidores conscientizados} / \text{número total de servidores da sede}) \times 100$
O que o indicador mostra	A efetividade da campanha de conscientização
O que pode interferir no alcance da meta	Falta de interesse dos servidores.

ANEXO III. FORMULÁRIO DO QUESTIONÁRIO

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO PARCIAL DO PLS-SUFRAMA

ATENÇÃO:

Todas as questões visam à coleta de informações para mensuração da efetividade e importância do Plano de Logística Sustentável (PLS-SUFRAMA). Portanto, por favor, não deixe nenhuma questão sem resposta! Todos os dados obtidos deste questionário serão confidenciais!

<p>Nº.</p> <p>NOME: (OPCIONAL)</p> <p>IDADE:</p>
<p>1) Qual o seu local de trabalho na SUFRAMA? _____</p>
<p>2) Qualifique seu interesse pelos assuntos relacionados com o Meio Ambiente?</p> <p><input type="checkbox"/> Muito interessado <input type="checkbox"/> Razoavelmente interessado <input type="checkbox"/> Nenhum interesse <input type="checkbox"/> Não sei</p>
<p>3) Você tomou conhecimento dos objetivos e ações propostas no PLS-SUFRAMA?</p> <p><input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não</p> <p>Observação: Se você marcou a segunda opção não é preciso responder o restante do questionário.</p>
<p>4) Você considera relevante o PLS-SUFRAMA?</p> <p><input type="checkbox"/> Muito relevante <input type="checkbox"/> Razoavelmente relevante <input type="checkbox"/> Não é relevante <input type="checkbox"/> Não sei</p>
<p>5) Dentre as ações propostas para cada despesa quais você está observando no desempenho das suas atividades rotineiras na SUFRAMA? ()</p> <p><input type="checkbox"/> Ações de racionalização de energia elétrica <input type="checkbox"/> Ações de racionalização de Água <input type="checkbox"/> Ações de racionalização de copo descartável <input type="checkbox"/> Ações de racionalização de papel <input type="checkbox"/> Ações de destinação correta dos resíduos sólidos <input type="checkbox"/> Não realizo nenhuma ação <input type="checkbox"/> Não sei</p> <p>Descreva alguma ação que você realiza, mas que não está descrita acima:</p>
<p>6) O que você acha da importância da campanha de conscientização ambiental na SUFRAMA, para que os funcionários saibam como contribuir com a sustentabilidade?</p> <p><input type="checkbox"/> Muito importante <input type="checkbox"/> Pouco relevante <input type="checkbox"/> Irrelevante <input type="checkbox"/> Não sei</p>
<p>7) Você concorda com a substituição dos copos descartáveis por uma caneca plástica?</p> <p><input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não</p>
<p>8) Como você avalia a atuação da SUFRAMA nas questões ambientais? (Dê uma nota de 0 a 10) _____</p> <p>Use este espaço para alguma observação que julgue necessária:</p>

ANEXO IV. MODELOS DE LIXEIRAS INSTALADAS NA SUFRAMA



Figura 1 – Coletor/separador de resíduos na passarela que leva até a ASFRAMA.



Figura 2 – Coletor/separador de resíduos no início da passarela de acesso ao Anexo I.



Figura 3 – Coletor/separador de resíduos no inicio da passarela de acesso ao Anexo I.



Figura 4 – Coletor/separador de resíduos no final da passarela de acesso ao Anexo I.



Figura 5 – Modelo de lixeira que está colocada em vários pontos da Suframa



Figura 6 – Modelo de lixeira que está colocada em vários pontos da Suframa

ANEXO V. PORTARIAS DE CONSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA IMPALNTAÇÃO DO SEI

B.S Extra Nº 50

Item I

Pág. 05

I - Atos do Superintendente da Suframa

I.1 - Portarias



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Superintendência Da Zona Franca De Manaus – SUFRAMA

PORTARIA Nº 159, 17 DE MARÇO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo I, art. 20, do Decreto 7.139, de 29 de março de 2010, publicado no Diário Oficial da União do dia seguinte, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, publicado no Diário Oficial da União do dia seguinte, que estabelece o uso de meio eletrônico para a tramitação de documentos nos órgãos e entidades da administração pública direta, autárquica e fundacional,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho com a finalidade de coordenar as atividades necessárias à implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), bem como as medidas relacionadas à mudança de cultura e capacitação de servidores e colaboradores desta Autarquia.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor o Grupo de Trabalho:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	MATRÍCULA Nº
Ana Carolina da Costa Magalhães	CORREG	1889894
Billidins de Lima Ramos	CGMOI	2125393
Darbio Rubem de Macedo Filho	CGPRO	2130165
Fábio de Souza Lima	CGAPI	2125510
Geveson de Souza Oliveira	CGMOI	2144802
Glauber Nonato da Silva	CGMOI	2127826
Jafé Praia Lima Cordeiro	CGLOG	2125369
Kedley de Paula Spatola	CGPRO	1901147
Luiz Flavio Brandão Simões	CGPRI	0678008
Luiz Gustavo Pinto de Arruda	CGLOG	1816649
Ricardo Gomes dos Santos Pantoja	CGMOI	2125879
Rosinaldo Amazonas Pessoa	CGLOG	1106299

Art. 3º O Grupo de Trabalho será coordenado pelo servidor BILLIDINS DE LIMA RAMOS e como substituto eventual o servidor GLAUBER NONATO DA SILVA.

Art. 4º Compete ao Grupo de Trabalho:

- I - propor soluções específicas sobre a implantação e parametrização de dados no SEI;
- II - zelar pela continua adequação do SEI à legislação de gestão documental, às



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Superintendência Da Zona Franca De Manaus – SUFRAMA

necessidades da Suframa e aos padrões de uso e evoluções definidos no âmbito do projeto Processo Eletrônico Nacional;

III - atuar na disseminação do SEI, na Suframa, e apoiar a promoção de capacitação, suporte técnico-operacional e orientação aos usuários quanto à utilização do SEI; e

IV - propor e aprovar normas e boas práticas relativas ao funcionamento do SEI.

Art. 5º A participação no Grupo de Trabalho será considerada serviço público relevante, não ensejando, por si só, qualquer remuneração.

Art. 6º O Grupo de Trabalho terá duração de um ano, permitida a prorrogação deste prazo, caso necessário.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.


REBECCA MARTINS GARCIA

ANEXO VI. PORTARIAS DE CONSTITUIÇÃO/ALTERAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA IMPALNTAÇÃO DA COLETA SELETIVA



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA

PORTARIA N° 499, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO DA SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso IV, do decreto nº 7.139 de 29 de março de 2010, publicado no DOU de 30 seguinte, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho, composto pelos servidores abaixo identificados, sob a presidência do primeiro, para implantar a Coleta Seletiva Solidária no âmbito desta Autarquia, bem como promover ações de conscientização dos nossos servidores e colaboradores, a supervisão da separação dos resíduos recicláveis descartados até a sua destinação para às associações/cooperativas de catadores de materiais recicláveis, objetivando atender o que determinam o Decreto nº 5.940, de 25/10/2006 e o Aviso Interministerial nº 1.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	MATRÍCULA SIAPE
Ezequiel da Conceição Lima	CGPAG	694108
Gilvânio da Silva Paiva	CGORF	1637196
Ademildes Araújo dos Santos	CGORF	2482
Leonardo Perdiz da Costa	COGEC	1902962
Nélio Silva dos Santos	CGLOG	1638804
Antonio Orlando de Souza Andrade	CGLOG	677837
Ellen Grace Perez Moreira	CGRHU	1082670

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 dias para as ações de conscientização dos nossos servidores e colaboradores, 60 dias para o processo de habilitação das associações/cooperativas e coleta dos resíduos, ficando esse Grupo de Trabalho, responsável, pela supervisão da separação dos resíduos coletados até a sua destinação para às associações/cooperativas de catadores de materiais recicláveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO ADOLFO IREJAS NILGUEIRAS



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA

PORTARIA Nº 53 DE 29 JANEIRO DE 2016

A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso IV, do Decreto nº 7.139, de 29 de março de 2010, publicado no DOU de 30 seguinte, resolve:

CONSIDERANDO o constante no Memo. 006/2015, às fls. 420, do Processo nº 52710.002049/2010-74 (vol. 2), do Senhor Presidente do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 499, de 26 de dezembro de 2014, para implantar a Coleta Seletiva Solidária no âmbito desta Autarquia, resolve:

Art. 1º Substituir os membros do referido Grupo Senhores NÉLIO SILVA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1638804 e ANTÔNIO ORLANDO DE SOUZA ANDRADE, Matrícula SIAPE nº 677837 pelos Senhores FERNANDO VIANA NEIVA, Matrícula SIAPE nº 2133774 e TIAGO MESQUITA SILVA, Matrícula SIAPE nº 15066312.

Art. 2º Prorrogar, por 6(seis) meses, o prazo para conclusão dos trabalhos, à partir da data de sua publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Rebecca Martins Garcia".

REBECCA MARTINS GARCIA

ANEXO VII. PORTARIA DE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO GESTORA DO PLS-SUFRAMA

B.S Extra Nº 153

Item I

Pág. 05

I - Atos do Superintendente da Suframa

I.1 - Portaria



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
S U F R A M A

PORTARIA Nº 426, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 20, Anexo I, do Decreto nº 7.139, de 29 de março de 2010, publicado no DOU de 30 seguinte, e; considerando a Portaria Interministerial nº 244, de 6 de junho de 2012, que instituiu o Projeto Esplanada Sustentável (PES) e; considerando a Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MPOG), que estabelece regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Gestora responsável por elaborar, monitorar, avaliar e revisar o Plano de Logística Sustentável da SUFRAMA (PLS-SUFRAMA);

Art. 2º Designar para compor a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável da SUFRAMA os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA
Fernanda Nacif Marçal - Presidente	2127536
Gilvânia Da Silva Paiva - Vice-Presidente	1637196
Tayana Costa Rubim	1604525
Ezequiel da Conceição Lima	694108
David Rocha Silva	23737174

Art. 3º A Comissão atuará em articulação com outras comissões, grupos de trabalho, iniciativas e projetos que envolvam a logística sustentável de forma a potencializar resultados e a racionalizar os recursos envolvidos.

Art. 4º A critério da Comissão, a qualquer tempo, poderão ser convocados outros servidores e colaboradores que, em razão de lotação ou de formação, possam contribuir para formulação e implementação do PLS-SUFRAMA.

Art. 5º Estabelecer o prazo de 90 dias a partir da data de publicação dessa Portaria para apresentação e aprovação do PLS-SUFRAMA.

Art. 6º Fica revogada a Portaria Nº 344, de 3 de setembro de 2013.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


REBECCA MARTINS GARCIA